



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

INDICAÇÃO Nº 109/26 MV, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Ver. Marcus Viana

Ao Senhor  
Filipe Vilarins Lacerda  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **sugerindo a realização de análise técnica para a possível instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) no cruzamento da Rua 8 com a Rua 4, localizado no Setor Santa Rosa, nas proximidades do Parque das Laranjeiras**

Câmara Municipal de Formosa, 30 de Março de 2026.

┌

Marcus Viana  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decorre de demandas da comunidade local, tendo em vista o intenso fluxo de veículos na referida via, aliado ao registro frequente de situações de risco ocasionadas pelo excesso de velocidade, o que tem gerado preocupação entre moradores e pedestres que utilizam diariamente o local.

Ressalta-se que a implantação de medidas de moderação de tráfego, como o redutor de velocidade, poderá contribuir significativamente para a prevenção de acidentes, garantindo maior segurança viária, especialmente para crianças, idosos e demais usuários da via.

Diante do exposto, solicito o atendimento da presente indicação com a maior brevidade possível.